



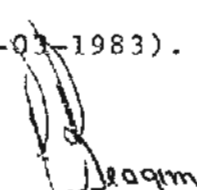
DECRETO LEGISLATIVO Nº 261, DE 02 DE MARÇO DE 1983

O Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 1º de março de 1983, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

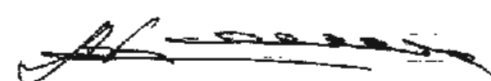
Art. 1º É referendada, nos termos da Lei 1.637, - de 3 de novembro de 1969, art. 5º, alterado pela Lei 1.835, de 30 de agosto de 1971, a Portaria 103, de 1º de fevereiro de 1983, do Prefeito Municipal, que nomeou o sr. RUY LUIZ CHAVES - para exercer o cargo de Superintendente do Departamento de Águas e Esgotos-DAE.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de março de mil novecentos e oitenta e três (02-03-1983).


PEDRO OSVALDO BEAGIM,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de março de mil novecentos e oitenta e três (02-03-1983).


DR. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR,
Diretor Legislativo.